



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA ÁREA DE GESTÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, INTEGRADA NO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, DA DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE**

**ATA N.º 4 DA REUNIÃO DO JÚRI**

**- LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS -**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre - Dirigente da Divisão de Desporto e Juventude (como Presidente do Júri) João Carlos Francisco dos Santos – Dirigente do Setor de Desenvolvimento Desportivo e José Luís Carneiro Cirilo – Técnico Superior na área de Psicologia (ambos como vogais), os quais constituem o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 9293/2023, datado de 14/04/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 91, de 11/05/2023 e na Bolsa de Emprego Público sob o código de Oferta: OE202305/0372.

A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:

Verificar se foram apresentadas alegações pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de ser excluídos, proceder à apreciação das questões suscitadas e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, de acordo com o previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Findo o prazo para a audiência dos interessados, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações pelos candidatos notificados para o efeito, tendo deliberado considerar definitiva a seguinte lista de candidatos:

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Admitido/Excluído</b>	<b>Vínculo de Emprego Público</b>
Alice da Silva Simões	Admitida	-----
Ana Filipa Rodrigues Rosário	Admitida	-----
Carla Isabel Ventura Machado	Admitida	-----
David Miguel Chainho Gameiro	Admitido	-----
Débora Sofia Baião Pinela Spencer	Admitida	-----
Elaine Vieira	Excluída a)	-----
Guilherme Filipe Correia Mateus	Admitido	-----
Hugo José Nobre Baluga	Admitido	-----
Inês Isabel da Palma de Sousa Candeias	Admitida	-----
Inês Sofia Pereira Ascensão Santos	Admitida	-----
Isabel Ferreira Fidalgo	Admitida	-----
Jéssica Alexandra dos Santos Vilhena	Admitida	-----
José Maria Pimentel Carolino do Amaral Carradinha	Admitido	-----

Marco Van den Broek	Admitido	-----
Maria da Graça Costa	Admitida	-----
Maria do Céu de Oliveira Correia	Admitida	-----
Maria Gertrudes Grilo Marcelino	Admitida	-----
Maria Irene da Silva Pereira	Admitida	-----
Natália Luísa Pereira Candeias	Admitida	-----
Miguel da Conceição Garcia	Admitido	CTC
Pedro Casaca Tomé	Admitido	-----
Sandra da Conceição Guerreiro	Admitida	-----
Sandra Isabel Chainho de Assunção	Admitida	-----
Sandra Isabel Rico Pereira Sobral	Excluída a)	-----
Sandra Paulina Samuel Domingos	Excluída b)	-----
Vanda Cristina Almeida Cordeiro	Admitida	-----
Zélia Barros	Excluída a)	-----

<b>LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS</b>		
1 posto de trabalho reservado a candidatos com deficiência, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro		
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Admitido/Excluído</b>	<b>Vínculo de Emprego Público</b>
Raquel Maria Duque Löbe Guimarães	Excluída c)	-----

Sendo:

- Candidata excluída por não apresentar Certificado de Habilitações, conforme exigido no ponto n.º 14.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado no sítio da Internet do Município de Grândola ([www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt)), e indicado nos requisitos de admissão publicados na Bolsa de Emprego Público (OE202305/0372);
- Candidata excluída por não apresentar documento comprovativo do reconhecimento das Habilitações Literárias emitido por uma instituição de ensino Portuguesa;
- O Júri entende que a candidata deverá ser excluída por não reunir as condições necessárias para exercer as funções descritas no conteúdo funcional deste procedimento, designadamente no ponto n.º 3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado no sítio da Internet do Município de Grândola ([www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt)), e indicado nos requisitos de admissão publicados na Bolsa de Emprego Público (OE202305/0372);

CTC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado.

De acordo com o disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da exclusão do candidato do procedimento concursal pode ser interposto recurso hierárquico, no prazo de 30 dias úteis,



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

nos termos do artigo 193.º e seguintes do C.P.A., recurso esse que deverá ser interposto para o Sr. Presidente da Câmara.

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

O Júri

A Presidente

  
Margarida Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre

O 1.º Vogal

  
João Carlos Francisco dos Santos

O 2.º Vogal

  
José Luís Carneiro Cirilo